DECRETO Nº 107 , de 22 de junho de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2020.

A Prefeita Municipal de Jati/CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 24 de junho de 2020, dia de São João, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º – Os servidores lotados nas áreas de serviço considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal.

MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA
Prefeita Municipal